



UNICAFES

Minas Gerais

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇO N° 02.2024

TIPO: Da Compra direta Mediante Orçamentos

Convênio :904304 004784/2020

Objeto projeto: Fortalecer a comercialização no Cooperativismo da Agricultura Familiar e Economia Solidária de Minas Gerais com a implementação do Programa de Comercialização integrada, com assessoramento as Cooperativas promovendo maior viabilidade organizacional com estratégias unificadas de produção buscando ampliar a diversificação produtiva e o acesso aos mercados.

A UNICAFES - MG - **UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rua Thomaz Gonzaga, nº45, bairro Santa Emília, Carangola-MG, CEP: 36.802-088, inscrita no CNPJ sob o nº.18.104.789/0001-96, neste ato representada pelo Presidente Sr. Antônio Carlos Bagle, convida as empresas especializadas no ramo a participar da cotação de preço, modalidade Compra direta (pequeno valor) mediante orçamentos e **tipo MENOR PREÇO por lote, para aquisição de material expediente**, conforme previsto no **Termo de Fomento CONVÊNIO: 904304 004784/2020** Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/Unicafes Minas Gerais. Regido pela Lei 13.019/2014.

1. OBJETO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO
1	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor azul caixa com 50 unidades
2	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor preta caixa com 50 unidades
3	1	Unid	Caneta 0.7mm cristal na cor vermelha caixa com 25 unidades
4	3	Unid	Clips 3/0 caixa com 500gramas
5	5	Unid	Organizador de caneta com porta cartão
6	2	Unid	Apagador para quadro branco



UNICAFES
Minas Gerais

União das Cooperativas da Agricultura Familiar

7	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor azul
8	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor preto
9	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor vermelho
10	6	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades
11	50	Unid	Caixa arquivo em papelão
12	20	Unid	Corretivo fita com 10 metros
13	4	Unid	Pincel permanente 1.0 azul cartela com 4 unidades
14	1	caixa	Caixa envelope 22x32 kraft contendo 250 unidades
15	50	Unid	Envelope 24x34 kraft
16	1	Unid	Bobina kraft 40cm x 140 metros 80 gramas
17	3	Caixa	Prendedor de papel binder 41mm caixa com 24 unidades
18	1	Caixa	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades
19	12	Unid	Régua de alumínio 30cm
20	10	Unid	Bloco adesivo 76x76 com 100 folhas
21	10	Unid	Bloco adesivo pautado 102x148 com 100 folhas
22	10	Pct	Bloco adesivo pautado 38x50 pacote com 4 unidades
23	12	Unid	Extrator de grampo espátula
24	16	Unid	Caneta marca texto em gel
25	1	Pct	Elástico dinheiro pacote com 500 gramas
26	11	Unid	Pilha alcalina AA
27	16	Unid	Caderno 1 matéria espiral
28	11	Unid	Suporte notebook
29	12	Unid	Mouse pad ergonômico com gel
30	4	Unid	Pen drive 16 GB
31	30	Unid	Pasta suspensa marmorizada

1.1 Os preços são cotados em moeda nacional (reais) e inclui todos os custos/benefícios, impostos, taxas, tributos e encargos inerentes, transportes, e demais despesas de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste orçamento.



UNICAFES

Minas Gerais

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Economia Solidária do Estado de Minas Gerais

2. JUSTIFICATIVA

Primeiramente, cumpre informar que a UNICAFES-MG necessita dos itens de papelaria relacionados acima para desempenhar seus trabalhos cotidianos, eis que para proporcionar melhoria na gestão das cooperativas é necessário utilizar tais materiais.

Isto posto, cabe ressaltar que se trata de uma compra de pequeno valor, o que dispensa o procedimento de licitação, conforme o artigo 75, II da lei 14.133/2021, transcrito abaixo:

Art. 75. É dispensável a licitação:

I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

3. PRAZO PARA ENVIO DOS ORÇAMENTOS:

3.1 Prazo final para envio dos orçamentos: 04.04.2024 até as 14:00 horas.

4. ENVIO DOS ORÇAMENTOS

4.1 Os documentos devem ser enviados o email: unicafesminasgerais@gmail.com ou entregues fisicamente com assinatura e carimbo da empresa, na sede da Unicafes-MG, rua Thomaz Gonzaga, nº45, bairro Santa Emília, Carangola-MG. Obedecendo os prazos previstos no tópico acima.

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1 A forma de pagamento será feita por transferência Bancária, mediante emissão de nota fiscal do material adquirido.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA



UNICAFES
Minas Gerais

União das Cooperativas da Agricultura Familiar
e Empreendedorismo Rural

6.1. O prazo de vigência da contratação é de 09 meses contados do(a) homologação do vencedor, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. DA HABILITAÇÃO

O fornecedor que apresentar a melhor proposta de preço deverá enviar logo em seguida, os seguintes documentos:

- Ato constitutivo – última alteração;
- Documento de identificação do representante legal
- Cartão de CNPJ;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;

8. DA HOMOLOGAÇÃO

Verificada a regularidade dos documentos apresentados e considerada habilitada a empresa que apresentar o melhor preço nos itens descritos nesse processo, será homologado o processo pelo presidente da organização e o pedido de compra poderá ser realizado no primeiro dia útil subsequente.

Carangola-MG, 19 de Março de 2024.

ANTONIO CARLOS BAGLE – DIRETOR PRESIDENTE

UNIAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.104.789/0001-96

R RUA THOMAZ GONZAGA, 45 - SANTA EMILIA

CIDADE: CARANGOLA/MG

CEP:36.800-000

Modalidade de cotação por: () Item (x) Lote

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor azul caixa com 50 unidades	155,00	155,00
2	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor preta caixa com 50 unidades	155,00	155,00
3	1	Unid	Caneta 0.7mm cristal na cor vermelha caixa com 25 unidades	76,00	76,00
4	3	Unid	Clips 3/0 caixa com 500gramas	239,00	717,00
5	5	Unid	Organizador de caneta com porta cartão	33,00	165,00
6	2	Unid	Apagador para quadro branco	9,90	19,80
7	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor azul	239,00	956,00
8	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor preto	239,00	956,00
9	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor vermelho	239,00	956,00
10	6	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,90	59,40
11	50	Unid	Caixa arquivo em papelão	5,50	275,00
12	20	Unid	Corretivo fita com 10 metros	9,50	190,00
13	4	Unid	Pincel permanente 1.0 azul cartela com 4 unidades	22,80	91,20
14	1	caixa	Caixa envelope 22x32 kraft contendo 250 unidades	143,90	143,90
15	50	Unid	Envelope 24x34 kraft	0,90	45,00
16	1	Unid	Bobina kraft 40cm x 140 metros 80 gramas	82,00	82,00
17	3	Caixa	Prendedor de papel binder 41mm caixa com 24 unidades	42,00	126,00
18	1	Caixa	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades	23,80	23,80
19	12	Unid	Régua de alumínio 30cm	9,50	114,00
20	10	Unid	Bloco adesivo 76x76 com 100 folhas	6,90	69,00
21	10	Unid	Bloco adesivo pautado 102x148 com 100 folhas	13,50	135,00
22	10	Pct	Bloco adesivo pautado 38x50 pacote com 4 unidades	8,50	85,00
23	12	Unid	Extrator de grampo espátula	22,00	264,00
24	16	Unid	Caneta marca texto em gel	6,90	110,40
25	1	Pct	Elástico dinheiro pacote com 500 gramas	36,90	36,90
26	11	Unid	Pilha alcalina AA	3,10	34,10
27	16	Unid	Caderno 1 matéria espiral	13,50	216,00
28	11	Unid	Suporte notebook	68,00	748,00
29	12	Unid	Mouse pad ergonômico com gel	35,00	420,00
30	4	Unid	Pen drive 16 GB	33,90	135,60
31	30	Unid	Pasta suspensa marmorizada	5,50	165,00
Total					4.261,00

Data 28/04/2024

Assinatura e Carimbo:

33.313.571/0001-35

AJPRINT REMANUFATURA E
SUPRIMENTOS DE
INFORMÁTICA EIRELI

Tv. Ary Haddad Mergh, nº 151 - Lj 04
Bairro: Centro - CEP: 36.800-000
CARANGOLA MG

UNIAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.104.789/0001-96

R RUA THOMAZ GONZAGA, 45 - SANTA EMILIA

CIDADE: CARANGOLA/MG

CEP:36.800-000

Modalidade de cotação por: () Item (x) Lote

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor azul caixa com 50 unidades	159,00	159,00
2	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor preta caixa com 50 unidades	159,00	159,00
3	1	Unid	Caneta 0.7mm cristal na cor vermelha caixa com 25 unidades	79,00	79,00
4	3	Unid	Clips 3/0 caixa com 500gramas	29,00	87,00
5	5	Unid	Organizador de caneta com porta cartão	31,99	159,95
6	2	Unid	Apagador para quadro branco	9,99	19,98
7	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor azul	24,99	99,96
8	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor preto	24,99	99,96
9	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor vermelho	24,99	99,96
10	6	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,99	59,94
11	50	Unid	Caixa arquivo em papelão	5,99	299,50
12	20	Unid	Corretivo fita com 10 metros	9,99	199,80
13	4	Unid	Pincel permanente 1.0 azul cartela com 4 unidades	23,99	95,96
14	1	caixa	Caixa envelope 22x32 kraft contendo 250 unidades	149,00	149,00
15	50	Unid	Envelope 24x34 kraft	0,99	49,50
16	1	Unid	Bobina kraft 40cm x 140 metros 80 gramas	79,00	79,00
17	3	Caixa	Prendedor de papel binder 41mm caixa com 24 unidades	39,00	117,00
18	1	Caixa	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades	29,00	29,00
19	12	Unid	Régua de alumínio 30cm	9,99	119,88
20	10	Unid	Bloco adesivo 76x76 com 100 folhas	6,99	69,90
21	10	Unid	Bloco adesivo pautado 102x148 com 100 folhas	19,00	190,00
22	10	Pct	Bloco adesivo pautado 38x50 pacote com 4 unidades	8,99	89,90
23	12	Unid	Extrator de grampo espátula	1,99	23,88
24	16	Unid	Caneta marca texto em gel	6,99	111,84
25	1	Pct	Elástico dinheiro pacote com 500 gramas	39,00	39,00
26	11	Unid	Pilha alcalina AA	2,99	32,89
27	16	Unid	Caderno 1 matéria espiral	13,99	223,84
28	11	Unid	Suporte notebook	69,00	759,00
29	12	Unid	Mouse pad ergonômico com gel	39,00	468,00
30	4	Unid	Pen drive 16 GB	32,99	131,96
31	30	Unid	Pasta suspensa marmorizada	4,99	149,70
Total					4.452,70

Data 05/04/2024

Assinatura e Carimbo:

Luiz de S. A. Santos

11.195.479/0002-66

JOAO & MARIA DE CARANGOLA
COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME

R PEDRO DE OLIVEIRA, 45

BAIRRO - CENTRO

CEP: 36.800-000

CARANGOLA - MG

UNIAO DAS COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDARIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.104.789/0001-96

R RUA THOMAZ GONZAGA, 45 - SANTA EMILIA

CIDADE: CARANGOLA/MG

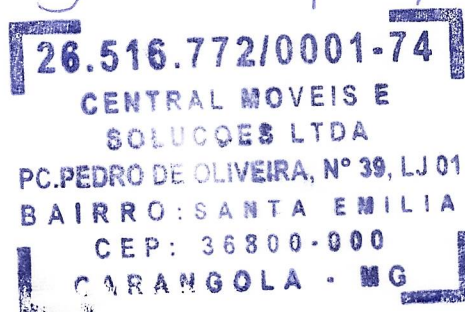
CEP:36.800-000

Modalidade de cotação por: () Item (x) Lote

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNIT	VR.TOTAL
1	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor azul caixa com 50 unidades	149,00	149,00
2	1	Unid	Caneta 0.7mm na cor preta caixa com 50 unidades	149,00	149,00
3	1	Unid	Caneta 0.7mm cristal na cor vermelha caixa com 25 unidades	72,90	72,90
4	3	Unid	Clips 3/0 caixa com 500gramas	21,00	63,00
5	5	Unid	Organizador de caneta com porta cartão	29,99	149,95
6	2	Unid	Apagador para quadro branco	8,90	17,80
7	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor azul	21,00	84,00
8	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor preto	21,00	84,00
9	4	Unid	Pincel Quadro Branco recarregável na cor vermelho	21,00	84,00
10	6	Caixa	Grampo galvanizado 26/6 caixa com 5000 unidades	9,50	57,00
11	50	Unid	Caixa arquivo em papelão	5,10	255,00
12	20	Unid	Corretivo fita com 10 metros	9,00	180,00
13	4	Unid	Pincel permanente 1.0 azul cartela com 4 unidades	20,00	80,00
14	1	caixa	Caixa envelope 22x32 kraft contendo 250 unidades	141,50	141,50
15	50	Unid	Envelope 24x34 kraft	0,80	40,00
16	1	Unid	Bobina kraft 40cm x 140 metros 80 gramas	78,20	78,20
17	3	Caixa	Prendedor de papel binder 41mm caixa com 24 unidades	38,40	115,20
18	1	Caixa	Grampo trilho plástico caixa com 50 unidades	22,00	22,00
19	12	Unid	Régua de alumínio 30cm	9,20	110,40
20	10	Unid	Bloco adesivo 76x76 com 100 folhas	6,60	66,00
21	10	Unid	Bloco adesivo pautado 102x148 com 100 folhas	12,70	127,00
22	10	Pct	Bloco adesivo pautado 38x50 pacote com 4 unidades	8,00	80,00
23	12	Unid	Extrator de grampo espátula	1,95	23,40
24	16	Unid	Caneta marca texto em gel	6,55	104,80
25	1	Pct	Elástico dinheiro pacote com 500 gramas	35,50	35,50
26	11	Unid	Pilha alcalina AA	2,90	31,90
27	16	Unid	Caderno 1 matéria espiral	13,00	208,00
28	11	Unid	Suporte notebook	65,00	715,00
29	12	Unid	Mouse pad ergonômico com gel	33,90	406,80
30	4	Unid	Pen drive 16 GB	30,00	120,00
31	30	Unid	Pasta suspensa marmorizada	4,95	148,50
Total					3.999,85

Data 02/04/24

Assinatura e Carimbo:



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

1. MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIO, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 100.458.326-50, documento de identidade 04943064941, DETRAN, MG, com domicilio / residência a RUA JONAS QUEIROZ, número 19, LOTEAMENTO, bairro / distrito PETROPOLIS, município CARANGOLA - MINAS GERAIS, CEP 36.800-000 e

2. MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESÁRIA, Casada, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 009.850.036-85, documento de identidade 03113114125, DETRAN, MG, com domicilio / residência a RUA MILTON CAMPOS, número 90, bairro / distrito PANORAMA, município CARANGOLA - MINAS GERAIS, CEP 36.800-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, E AS SECUNDARIAS: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, IMPRESSOS, BRINQUEDOS, BICICLETAS, ARTIGOS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, PECAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS, ARTIGOS PARA PRESENTES, BIJUTERIAS, ARTIGOS PARA FESTAS, ROUPAS E CONFECOES EM GERAL, ARTIGOS DE COURO E SIMILARES, ELETROELETRONICOS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, CALCADOS, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, MALAS E BOLSAS DE VIAGEM, MATERIAL ESCOLAR, LIVROS E JORNAIS, MERCADORIAS COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS- MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, MAQUINAS, APARELHOS EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR, PARTES E PECAS, INSTRUMENTO DE LABORATORIO PARTES E PECAS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, MATERIAIS DE CONSTRUcoes EM GERAL, MATERIAIS ELETRICOS, DEFENSIVOS AGRICOLA, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E ACESSORIOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, FABRICACAO DE CARIMBOS, FOTOCOPIAS E ENCADERNACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACOES E MANUTENCOES ELETRICA, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANCA, VENDA A VAREJO E ATACADO DE SISTEMAS DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ANTONIO THEMUDO, número 56, bairro / distrito TRIANGULO, município CARANGOLA - MG, CEP 36.800-000.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 18/11/2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

MÓDULO INTEGRADOR 15

J152282056816



MG03635223

1/3

MARINELY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746675 em 10/11/2016 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA, Nire 31210746675 e protocolo 163790485 - 09/11/2016. Autenticação: 5A7A2ADDDDB55157323B037DA37BBD197EE5A4D92. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/379.048-5 e o código de segurança jsYY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL reais) dividido em 80.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES	39.200	39.200,00
MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA	40.800	40.800,00
TOTAL	80.000	80.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES à administradora/sócia MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

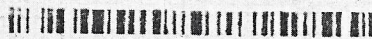
Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15

J162282056816



MG03635223

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31210746675 em 10/11/2016 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA, Nire 31210746675 e protocolo 163790485 - 09/11/2016. Autenticação: 5A7A2ADDD55157323B037DA37BBD197EE5A4D92. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucamg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/379.048-5 e o código de segurança jsYY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

Assinado

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de CARANGOLA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam o presente instrumento.

CARANGOLA, 31 de Outubro de 2016.

Marcos Vinicius P. Nunes
MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES
Sócio/Administrador

2º TABELIONATO
DE NOTAS

M^{te} Helena R. Martins Ferreira
MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA
Sócio/Administrador

2º TABELIONATO
DE NOTAS

EMOL. LIQUIDO R\$ 4,20
TX. FISC. JUD. R\$ 1,38
RECOMPE R\$ 0,25
TOTAL R\$ 5,83

2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO
Danilo Machado de Mendonça
CARANGOLA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CEJ 30083

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) de
Marcos Vinicius
Helena R. Martins Ferreira por
Autenticidade 1 Dou fé.
CARANGOLA - MG 08 DE 11 DE 16
Em testemunho D da verdade
Danilo Machado de Mendonça
Tabelião - Danilo Machado de Mendonça

EMOL. LIQUIDO R\$ 4,20
TX. FISC. JUD. R\$ 1,38
RECOMPE R\$ 0,25
TOTAL R\$ 5,83

2º TABELIONATO DE NOTAS
TABELIÃO
Danilo Machado de Mendonça
CARANGOLA - MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CEJ 30084

2º TABELIONATO DE NOTAS
Reconheço verdadeira(s) a(s) Firma(s) de
Maria Helena Rodrigues
Martins Ferreira por
Autenticidade 1 Dou fé.
CARANGOLA - MG 08 DE 11 DE 16
Em testemunho D da verdade
Danilo Machado de Mendonça
Tabelião - Danilo Machado de Mendonça



[Handwritten signature]

ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

A Sociedade CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA , estabelecida na (o) RUA ANTONIO THEMUDO, 56 bairro TRIANGULO, CARANGOLA, MG CEP: 36.800-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

. CARANGOLA - MG, 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Marcos Vinicius P. Nunes

MARCOS VINICIUS PEREIRA NUNES : Sócio/Administrador

M^{te} Helena R. Martins Ferreira

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA : Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: J162282056816 MG03635223

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6117686 em 10/11/2016 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA, Nire 31210746675 e protocolo 163790493 - 09/11/2016. Autenticação: 295A6149EAA787DB672B71741CFD2DCC61C46F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/379.049-3 e o código de segurança BLEe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/11/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/2

ASB

CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 26.516.772/0001-74

Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triangulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000.

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº. 03113114125, expedida pelo DETRAN/MG e portadora do CPF nº. 009.850.036-85, residente e domiciliado na Cidade de Carangola -MG, na Avenida Aeroporto, nº 461, bairro Aeroporto, Carangola-MG, CEP:36.800-000 e **OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão Parcial de Bens, portador da CNH nº 00438189227, expedida pelo DETRAN/MG e CPF:723.054.286-34, empresário, residente na Avenida Aeroporto, nº 461, bairro Aeroporto, Carangola-MG, CEP: 36.800-000, neste ato ambos representada por sua procuradora Adelaide Ferreira Coelho, brasileira, solteira nascida em 22/06/1983, empresária, portadora do CPF nº 065.326.206-02 e da CI nº MG-12.289.069, expedida pela SSP/MG, residente na Rua Sophia Raphael Zacarias, nº 1038, bairro Parque Guarani, na cidade de Juiz de Fora -MG, CEP 36.047-280, únicas sócias da Sociedade Empresária Limitada **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triangulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000, registrado na JUCEMG sob nº 31210746675 e CNPJ 26.516.772/0001-74, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula: A sociedade passará sua sede para Praça Pedro de Oliveira, 39 – Loja 01, bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000.

2ª Cláusula: A administração passará ser exercida por **ambos** os sócios em conjunto ou isoladamente.

3ª Cláusula: **Ambos** os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que é até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA**, com sede na Praça Pedro de Oliveira, 39 - Loja 01, bairro Santa Emília, Carangola/MG, CEP 36.800-000. Tendo como nome fantasia **CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo da sociedade é, comercio varejista de moveis, comercio varejista e atacadista de artigos de papelaria, moveis e artigos de colchoaria, impressos, brinquedos, bicicletas, artigos de informática e suprimentos, peças e acessórios para bicicletas, artigos para presentes, bijuterias, artigos para festas, roupas e confecções, artigos de couro e similares, eletroeletrônicos, artigos de armarinhos, calçados, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, produtos de higiene e limpeza, malas e bolsas de viagem, material escolar, livros e jornais, mercadorias com predominância de produtos alimenticios minimercados, mercearias e armazéns, maquinas, aparelhos equipamentos para uso odonto medico hospitalar, partes e peças, instrumento de laboratório partes e peças, instrumentos musicais e acessórios, materiais de construções, materiais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9933412 em 18/01/2023 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA - ME, Nire 31210746675 e protocolo 230255116 - 16/01/2023. Autenticação: AFD6A61147C2B85F1BD5C3A95F7BEB532B6BD64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.511-6 e o código de segurança UG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

CENTRAL MOVEIS E SOLUÇÕES LTDA
CNPJ 26.516.772/0001-74

Rua Antônio Themudo nº 56, bairro Triangulo, na cidade de Carangola -MG, CEP 36.800-000.

elétricos, defensivos agrícola, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sementes, flores, plantas, e gramas, produtos saneantes domissanitários, equipamentos esportivos e acessórios, artigos do vestuário e acessórios especializados para a pratica de esportes, fotocópias e encadernação, venda a varejo e atacado de sistemas de segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas de R\$ 1.00 (um real) cada, já totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuído entre os sócios:

MARIA HELENA RODRIGUES MARTINS FERREIRA .. 51.000 cotas.....R\$ 51.000,00
OZIEL SEBASTIÃO FERREIRA JACINTO 49.000 cotas.....R\$ 49.000,00

Parágrafo único: A sociedade é empresária sob a forma de sociedade limitada, regida pelo atual Código Civil (Lei nº 10.406/2002), artigo 1.052 e seguintes.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como, o uso da denominação empresarial é exercida por **ambos os sócios** que assinam em conjunto ou isoladamente estando por este motivo, expressamente proibido, subscrever endossos, saques de favor, fianças ou abonos que possam envolver a responsabilidade social. Os sócios respondem perante a sociedade e terceiros pelo excesso de mandato que praticar com violação da Lei e do contrato social e representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade continua com seu prazo de duração por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem consentimento expresso de todas os cotistas, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Ambos os sócios, terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que é até o máximo permitido pela legislação em vigor do Imposto de Renda.

CLÁUSULA NONA: No dia 31 de dezembro de cada ano, se procede um Balanço Geral da sociedade, e os lucros ou prejuízos verificados, serão divididos ou suportados pelos cotistas em igualdade de condições e na proporção de seus capitais.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Foi eleito o foro de Juiz de Carangola- MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9933412 em 18/01/2023 da Empresa CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA - ME, Nire 31210746675 e protocolo 230255116 - 18/01/2023. Autenticação: AFD6A61147C2B85F1BD5C3A95F7BEB532B6BD64. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/025.511-6 e o código de segurança UG8c Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/12



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002861467.00-79 CPF/CNPJ: 26.516.772/0001-74
NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA
NOME FANTASIA: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 10/11/2016 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 10/11/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36800000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: CARANGOLA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA EMILIA
LOGRADOURO: PC PEDRO DE OLIVEIRA
NUMERO: 39
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA 01

EMITIDO EM

13/09/2023 09:03:57



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.516.772/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EMILIA	MUNICÍPIO CARANGOLA	UF MG
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFGROSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3741-3351
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.516.772/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC PEDRO DE OLIVEIRA	NÚMERO 39	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	--------------	------------------------

CEP 36.800-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA EMILIA	MUNICÍPIO CARANGOLA	UF MG
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO IFGROSSI@HOTMAIL.COM	TELEFONE (32) 3741-3351
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/04/2024 às 10:14:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA**
CNPJ: **26.516.772/0001-74**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:25 do dia 22/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2024.

Código de controle da certidão: **3E9D.0593.0693.029E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
22/02/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
22/05/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002861467.00-79

CNPJ/CPF: 26.516.772/0001-74

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: PC PEDRO DE OLIVEIRA

NÚMERO: 39

COMPLEMENTO: LOJA 01,

BAIRRO: SANTA EMILIA

CEP: 36800000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CARANGOLA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

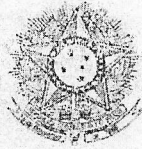
IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000737463903



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.516.772/0001-74
Certidão n°: 12016699/2024
Expedição: 22/02/2024, às 08:55:54
Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.516.772/0001-74**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.516.772/0001-74
Razão Social: CENTRAL MOVEIS E SOLUCOES LTDA ME
Endereço: RUA ANTONIO THEMUDO 56 / TRIANGULO / CARANGOLA / MG / 36800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2024 a 28/04/2024

Certificação Número: 2024033001523955976643

Informação obtida em 02/04/2024 10:02:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº02/2024

TIPO: DA COMPRA DIRETA MEDIANTE ORÇAMENTO

CONVÊNIO: 904304 004784/2020

A UNICAFES MG - UNIÃO DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR ECONOMIA SOLIDÁRIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Carangola, Minas Gerais, rua Thomaz Gonzaga, nº45, bairro Santa Emília, CEP: 36800-000, inscrita no CNPJ sob o nº18.104.789/0001-96, torna público TERMO DE HOMOLOGAÇÃO da compra direta – mediante dispensa de licitação e orçamentos, conforme termo de fomento do convenio acima mencionado, cujo objeto é: Fortalecer a comercialização no cooperativismo da Agricultura familiar e Economia Solidária de Minas Gerais com a implantação do programa de comercialização integrada, com assessoramento as cooperativas promovendo maior viabilidade organizacional com estratégias unificadas de produção buscando ampliar a diversificação produtiva e o acesso a mercados. ETAPA 3. Assessoria especializada em estratégias de sustentabilidade - Material de escritório (canetas, papel A4, tonner, cartucho para impressão, pincel, cadernos, envelopes, lapis), no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais), cuja empresa vencedora, pelo critério menor preço, foi a Central Móveis e Soluções 26.516.772/0001-74.

Carangola – Minas Gerais, 08 de Abril de 2024.



Antonio Carlos Bagle

diretor presidente